

Proc. Administrativo 043/2026

De: Catia B. - SMS-AUDT

Para: PGM-CONTRCONV - Setor de Contratos e Convênios - A/C Luciano C.

Data: 03/02/2026 às 10:53:45

Setores envolvidos:

SMS-AUDT, PGM-CONTRCONV, SMS

Solicitação Termo Aditivo Contrato n.º 5467/2022

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato n.º 5467/2022, empresa André oliveira e Cia Ltda., para alterar o Fiscal do contrato, o Gestor de contrato permanece o mesmo que consta no 6º Termo Aditivo (anexo).

Para Fiscal:

Nome: Lucas Henrique Moreira, CPF: 008.610.250-83, Endereço: rua Barão de Caçapava, 1.846, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS.

Atenciosamente.

—

Catia R. Loureiro Bortoluzzi

Auditora em Saúde Pública

Anexos:

6_T_A_Contrato_5467_2022.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

PROTOCOLO

SMSMA

Nº 0281 Data: 13/02/25

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5467/2022

EDITAL Nº 3327/2022

B

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração do gestor do contrato previsto na Cláusula Décima Sexta que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria de Município da Saúde, através dos seguintes Servidores:

Gestor: Sra. **Olesia Nunes de Figueiredo**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 470.815.380-53, residente e domiciliada na Av. Alfredo Duarte, nº 263, bairro centro, cidade de Caçapava do Sul/RS.

Fiscal: Sr. **Adair Pereira de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 435.543.690-04, residente e domiciliado na Rua Parreirais, nº 232, Bairro Floresta, cidade de Caçapava do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 27 de janeiro de 2025.

Empresa André Oliveira e Cia Ltda.

Contratada

Marcelo C. Spode

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7168-C51E-FDE7-96C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CATIA R. LOUREIRO BORTOLUZZI (CPF 896.XXX.XXX-00) em 03/02/2026 10:54:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO PEREIRA RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-01) em 04/02/2026 12:58:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/7168-C51E-FDE7-96C1>